



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

LEI MUNICIPAL Nº 3.551/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 12.733,32 (doze mil setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 12.733,32 (doze mil setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme programação a seguir:

02 - Poder Executivo

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Gabinete do Secretário

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0008 - Desenvolvimento da Aprendizagem

12.361.0008.2007.0000 - Manutenção do PNATE Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 7.733,32

Fonte de Recursos: 0.2.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

12.365 - Ensino Fundamental

12.365.0008 - Desenvolvimento da Aprendizagem



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

12.365.0008.2106.0001 - Manutenção do PNATE – Ensino Infantil - Pré – Escola

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0.2.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Valor R\$ 12.733,32

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, recursos provenientes de superávit da Fonte 553- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). Conforme ofícios em anexo ao processo administrativo do executivo municipal 1403/2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 28 de março de 2024.

LISETE MARTH

Prefeita Municipal

Karine Nepomuceno dos Anjos

Procuradora do Município

Zenilda Terezinha Mendes da Silva

Secretária Municipal de Educação



Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07

Av. das Nações

www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	Municipal 3.551/2024	01/04/2024

ID: 474348	Processo	Documento
CRC: 1754A2B9		
Processo: 1-1403/2024		
Usuário: Renilton Costa da Silva		
Criação: 01/04/2024 09:40:19	Finalização: 01/04/2024 09:42:18	

MD5: **9197B2A1CB79E8F00B2FF424ED93BC18**

SHA256: **785496AE21B6B275FB143C2A68D730B06972CF6D8EA468267AD632BE00E5676B**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 12.733,32 (doze mil setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Educação	CEREJEIRAS	RO	01/04/2024 09:40:19
----------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOL. ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01/04/2024 09:40:19
-----------------------------	---------------------

CIENTES

Alex da Silva Bastos dos Santos	01/04/2024 11:13:37
---------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS	Tec N. Sup. II/Procurador Municipal	01/04/2024 13:06:10
------------------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Lisete Marth	Prefeito Municipal	01/04/2024 14:09:43
---------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Zenilda Terezinha Mendes da Silva	Sec.Mun.Ed/SEMED	02/04/2024 08:14:25
--	------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 474348 e o CRC 1754A2B9.